



PROJETO DE LEI Nº 9.806/2024

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – RUA MOACIR DO NASCIMENTO CAVALCANTE.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada **Rua Moacir do Nascimento Cavalcante**, a Rua Projetada R-6, a qual tem início entre o lote 1 da quadra H e leito da Rodovia PE-95 e término entre o lote 18 da quadra I e leito da Rodovia PE-95, constante no Loteamento Jardim Ocidental, no Bairro Luiz Gonzaga, nesta cidade de Caruaru-PE .

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 27 de março de 2024.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES
1ºSecretário

Vereador GALEGO DE LAJES
2ºSecretário
Autoria do Vereador Bruno Lambreta